

P O R T A R I A N º 207/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 121/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 121/2025 – PMU – que tem por objeto a aquisição de relógios de ponto eletrônico com identificação facial (modelo REP – Registrador Eletrônico de Ponto, conforme Portaria MTP nº 671/2021 e suas alterações), incluindo instalação em todos os locais indicados pela Administração, configuração inicial, bem como treinamento dos servidores responsáveis no uso do equipamento, cadastro de usuários e acesso às marcações, tendo sido declarada vencedora a empresa **DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para o lote 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração